



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 572/2022.

Itacaja-TO, 07 de março de 2022.

“Altera a Lei Municipal nº 553/2021 que trata do pagamento de precatórios da Prefeitura Municipal de Itacaja-TO, e dá outras disposições.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado os incisos I; II; III, IV do artigo 2º da Lei Municipal nº 553/2021.

“Art. 2º (...)

- I- Revogado.*
- II- Revogado.*
- III- Revogado.*
- IV- Revogado.”*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacaja-TO, 07 de março de 2022.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

